

DATA DA LEITURA: 04/11/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE					
CODIGO ID. 4294 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO Nº: 24001.054236/2024-08		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241232 – SES/COEXE					
ABERTURA 11/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA --> PRAZO 24 HORAS					
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR: TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
10.2.1.2. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO	
10.2.1.2. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.2.1.2. CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO	
10.4.1.1. CNPJ. Cod: 6		X						AMOSTRAS	
10.4.1.4. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X INSS		X				13.21.6.4.		CARTA DE SOLIDARIEDADE	
10.4.1.3. CERT. FEDERAL		X				TR		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
10.4.1.3. CERT. ESTADUAL		X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
10.4.1.3. DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						13.21.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO	
10.4.1.3. CERT. MUNICIPAL		X				13.21.6.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
10.4.1.2. CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL	
10.4.1.2. CIM		X				13.21.6.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X							
10.5.1.1. MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						TR		INSERIR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	
10.5.1.1. BALANÇO CERT. CONTADOR CRC						13.21.6.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
10.5.1.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				14.7.6. - PÁG. 15		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.5.1.1. CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						ANEXO II - PÁG 35		INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	
10.5.1.1. CARTÓRIOS PROTESTO						6.2.4.		INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	
10.5.1.1. CERTIDÃO DO FORO						X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
10.3.4. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA VIA 1	
10.3.5. LIC. FUNC. - MATERIAL		X				13.21.6.3		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
10.3.5. AFE COMUM - ANVISA		X				19.1.		BULA	
10.3.5. AFE COMUM - DOU		X				12.1.6 / 12.1.6.1		O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.977.763,86	
10.3.5. AFE ESPECIAL - ANVISA		X				12.1.3. / 12.1.4.		Os medicamentos dos itens 05, 07 e 11 - Convênio Convênio ICMS 87/02 CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - desoneração do ICMS e confaz devendo a licitante demonstrar a dedução na sua proposta	
10.3.5. AFE ESPECIAL - DOU		X				12.1.5. / 12.1.5.1.		PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO	
10.3.6. AFE CORRELATO - ANVISA		X						Os medicamentos dos itens 05, 09, 10 e 11 - APLICAR CAP E SEGUIR TABELA DA CMED	
10.3.6. AFE CORRELATOS - DOU		X						ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE	
10.3.4 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
CONSELHO DE FARMÁCIA								1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. /13.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
CERTIDÃO FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
DOC. FARMACÊUTICO								11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. // 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	
CADFOR								Págs	
X CERTIDÃO DO ICMS		X						DECLARAÇÕES	
10.1. SICAF		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.3.1.1. ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DEC. DE REQ. DE HAB.	
14.1. II CONSULTA ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		X						DADOS DO REPRESENTANTE	
21.3. CERTIDÃO DO CEIS						10.4.1.6. / 11.5. / 14.7.6.		CARTA CREDENCIAMENTO	
21.3. CERTIDÃO DO CNJ						21.3.		DECLARAÇÃO GERAL	
14.1. II CONSULTA CRC CE		X						DADOS DA EMPRESA	
21.3. COMPROVANTE BRADESCO		X							
10.1.9.2. BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X							
10.1.9.2. CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
10.1.9.2. CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
IDONEIDADE FINANCEIRA								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge-ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.	
ENVELOPE HAB. SECRETARIA DA SAÚDE (SES) / CE		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____	